



PORTARIA Nº. 191/2026

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio nº 5077/2025 celebrado com a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR, através do programa Pavimenta 3, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, o servidor abaixo para que fique responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio:

Titular: Amanda Schirmer de Andrade – Arquiteta – CAU A143471-3 – RRT Fiscalização nº 16249964.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2026.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretária da Fazenda**